

Os produtos financeiros de António Lobo cresceram mais de 185 mil euros entre Janeiro de 1999 e Setembro de 2004

A acusação do caso de corrupção na Ponta do Sol revela que, nas ilhas Caimão, através de uma instituição bancária, o presidente da Câmara da Ponta do Sol detinha mais de 125 mil euros. Noutros bancos, várias quantias eram depositadas em numerário.



LOBO COM CONTA NAS ILHAS CAIMÃO.

TERESA GONÇALVES

Cinco acusados no caso de corrupção na Ponta do Sol

MP extrai certidões com vista a apurar outros ilícitos criminais onde são suspeitos outros arguidos

TERESA GONÇALVES



António Lobo é o único arguido que está em prisão preventiva. O vereador Rafael Inácio, na foto, é um dos outros quatro acusados.

Emanuel Silva
esilva@dnoticias.pt

O processo conta com mais de 20 testemunhas e basta prova documental repartida por mais de 20 apensos. Sobre 8 arguidos foi proferido despacho de arquivamento.

Para já, são cinco os acusados no caso de corrupção na Câmara da Ponta do Sol. O despacho de acusação a que o DIÁRIO teve acesso promove que António Lobo (presidente), Deolinda Santos (arquitecta), João Manuel Silva (fiscal da câmara), Marco António (arquitecto), e Rafael Inácio (vereador) sejam levados a julgamento.

António Lobo é acusado da prática de dois crimes de subtração de documento; dois crimes de corrupção passiva para acto ilícito; seis crimes de prevaricação por acção; e um crime de prevari-

cação por omissão. A arquitecta Deolinda é acusada da prática de dois crimes de corrupção passiva para acto ilícito. O fiscal da autarquia pontassolense é acusado da prática de dois crimes de corrupção passiva para acto ilícito.

Por seu turno, o arquitecto Marco

António é acusado da prática de um crime de prevaricação e seis crimes de abuso de poder. O vereador Rafael Inácio é acusado da prática de dois crimes de prevaricação (um deles em co-autoria). Sobre estes dois últimos arguidos, o MP promoveu que fossem emitidos mandados de detenção tendo em vista a aplicação de uma medida de coacção a determinar em interrogatório judicial (ver peça em baixo).

Refira-se que, no despacho de acusação, o MP determinou a extracção de várias certidões para apurar, em separado, a prática de outros crimes por parte de outros arguidos. (ver peça no cando inferior direito).

Arquitecto com "pulseira electrónica"

Dois arguidos do caso de corrupção na Ponta do Sol foram ontem interrogados pela juíza Joana Dias com vista a alterar a medida de coacção que já lhes tinha sido aplicada (Termo de Identidade e Residência).

O vereador Rafael Inácio saiu ontem do Tribunal Judicial em liberdade mantendo-se o TIR. Já o jovem arquitecto Marco António, de 33 anos, viu ser-lhe agravada a medida de coacção. Ao arguido foi determinado que aguardasse o desenrolar do processo su-

jeito a vigilância electrónica, vulgo "pulseira electrónica". Das instalações do tribunal, o arguido saiu, algemado, numa carrinha celular -chegando-se a admitir-se que a medida decretada fosse a prisão preventiva- mas, segundo apurámos, tal deveu-se ao facto do Instituto de Reinserção Social (IRS) ter de instalar na residência do arguido alguns aparelhos electrónicos para assegurar o cumprimento da medida de coacção.

O arquitecto Marco António é acusado de, a mando de An-

tónio Lobo, emitir um parecer técnico favorável em violação de normas de construção e às revelia de um outro parecer desfavorável emitido por uma entidade oficial. O arguido é ainda acusado de emitir pareceres favoráveis ou emitir informações técnicas em violação das regras do Plano Director Municipal (PDM) em 6 projectos de arquitectura. Fê-lo, diz o MP, «com a intenção de proporcionar àqueles (donos da obras) um benefício económico avultado a que não tinham direito».



A comissão do Funchal é presidida pela juíza Celina Nóbrega.

Irregularidades no processo eleitoral

Algumas situações configuram crime e foram participadas ao MP

Emanuel Silva
esilva@dnoticias.pt

A assembleia de apuramento geral dos resultados eleitorais no concelho do Funchal, detectou ontem várias irregularidades processuais e até situações que configuram a prática de crime.

A juíza que preside à assembleia, Celina Nóbrega disse, à tarde, aos jornalistas que tais situações foram remetidas ao MP para investigar o que se passou. As situações dizem respeito sobretudo à freguesia de Santo António.

Durante todo o dia, nas instalações da Câmara, tiveram lugar os trabalhos de apu-

ramento final dos resultados. Da parte da manhã, a juíza havia decidido recontar os votos de uma das mesas da Freguesia do Monte por haver discrepância nos números (19 votos em falta). De resto, outros atropelos formais (desde o não preenchimento de documentos à falta de remessa às instituições próprias) foram detectadas. Alguns presidentes de mesa foram chamados a explicar algumas situações.

O aumento de votos nulos em relação ao acto eleitoral de 2001 não passou despercebido às forças políticas da oposição que se fizeram representar.

Os trabalhos continuam hoje.

Oito arguidos com processo arquivado

Um outro arguido doou 25 mil euros à Associação de Paralisia Cerebral

Emanuel Silva
esilva@dnoticias.pt

No caso de corrupção na Ponta do Sol, a investigação, para além dos ora acusados (António Lobo, Deolinda Santos, João Manuel da Silva, Marco António e Rafael Inácio) estendeu-se a outros 8 arguidos.

Contudo, embora tenham sido interrogados como arguidos, o MP entendeu determinar o arquivamento dos autos contra tais arguidos, entre eles José Carlos Varela, o arquitecto Elias Homem de Gouveia, o vereador e presidente do clube António Manuel, Francisco Paixão Agrela e José Avelino Aguiar Farinha.

Continuam as investigações em relação a Elias Homem de Gouveia (indícios da prática de crimes de falsificação); a outros crimes que recaem sobre António Lobo (entre eles vários depósitos bancários e a movimentação de avultadas quantias de presumível proveniência ilícita, além de um caso relacionado com a compra de um imóvel no Porto Santo); a António Manuel (relacionado com viagens pagas pela Avelino Farinha & Agrela); ao pagamento pela AFA a uma banda musical "a título de lembrança"; e até ao motorista do presidente da Câmara por utilizar, a mando daquele, a viatura em serviços particulares.